

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

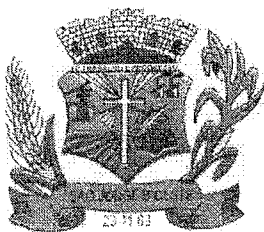
Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 09/2021

Dispensa de Licitação nº. 11/2021

Termo aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 09/2021, parte integrante do processo de Dispensa de Licitação nº 11/2021, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE-PR** e a empresa **CLICKNET LTDA**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede à Rua Concórdia, 428, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.834/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente neste ato representada por seu Presidente **José Maria Ferreira**, brasileiro, unido estavelmente, portador da cédula de identidade RG nº 5.165.945-7 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 645.904.299-34, residente e domiciliado na Rua Udo Freisleben, Quadra nº 09, Lote nº 01, Bairro Ciro Poyer, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CLICKNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob nº 17.101.075/0001-61, com sede na Rua José Cleto, nº 117 Centro, na cidade de Dois Vizinhos - PR, neste ato representada por sua sócia proprietária senhora **Elisangela Pfeifer**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.015.857-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 010.026.909-51, residente e domiciliada na Rua José Cleto, nº 117, Centro, Dois Vizinhos – PR, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Contrato nº 09/2021**, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 11/2021, tem entre si, ajustados o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, o qual trata de prestação de serviço de conexão com a internet fibra óptica para a Câmara de Vereadores.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira, item 3.1, do contrato de prestação de serviço de conexão com a internet fibra óptica, com a prorrogação de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A vigência do contrato será de 12(doze) meses, 01/01/2023 a 31/12/2023, podendo, ainda, ser prorrogado nas condições previstas em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL –

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, da Lei nº. 8.666/93, bem como pela previsão contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

São Jorge D'Oeste – PR, 13 de dezembro de 2022.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
Contratante

ELISANGELA
PFEIFER:01002690951

Assinado de forma digital por
ELISANGELA
PFEIFER:01002690951
Dados: 2022.12.16 14:00:24 -03'00'

CLICKNET LTDA
17.101.075/0001-61
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: